



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CELSO ALVES CUNHA

INQUÉRITO Nº 448 - 46 / 2020

Aos 9 dia(s) do mês de Janeiro de 2025, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, onde pela(s) 17:54 hora(s) presente se achava **LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**, Delegado(a), comigo **CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **CELSO ALVES CUNHA**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, divorciado(a), superior completo, leiloeiro, filho(a) de **FRANCISCO PEREIRA CUNHA** e **JANYRA ALVES DE LIMA**, nascido(a) em 23/05/1966, natural de Recife/PE, CPF: 476.348.474-53, RG: 2506146 SSP/PE, residente na Rua Valter Moura, 253, Icarai, Caucaia/CE, Brasil, telefone (85) 99933-4813. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, Que é leiloeiro da SENAD no Ceará, conforme processo SEI/MJSP nº 08129.006198/2022-14; que neste procedimento está sendo restituído do veículo CAMINHONETE - PLACA: NDV8173 UF: MA MARCA/MOD: GM/MONTANA CONQUEST COR: BRANCA, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO - OSA nº 2034/2024 SEQ-5; QUE o veículo será levado para certame público, consoante diretrizes da Lei 11.343/06 e orientações da SENAD/MJSP; QUE o veículo teve seu perdimento decretado em favor da União pela prática do crime de Tráfico de drogas pelo Processo 0050323-41.2020.8.06.0074; QUE as informações dos atos de restituição estão sendo acompanhadas pela Comissão Permanente de Alienação da SENAD no Ceará, conforme Portaria nº838/2024-GS/SSPDS publicado no DOF do dia 08 de março de 2024; QUE os documentos de restituição referentes às ações do SEI 08129.006198/2022-14 estarão consignados nos autos do SUITE nº 10051.025344/2024-65.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____



INQUÉRITO Nº 448 - 46 / 2020

Declarante : _____

Escrivã(o) : _____

Documento assinado eletronicamente por: AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA em 30/01/2025, às 10:33 LUCAS SALDANHA DE ARAGAO em 29/01/2025, às 13:46 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E04C-B505-94F2-C01C.